



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 045/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 040/2021,
oriundo do Processo de Dispensa n° 010/2021.

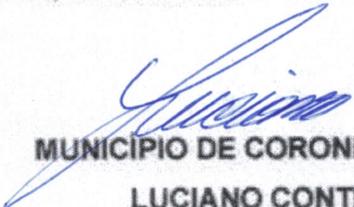
O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e a empresa S. DE BASTIANI – TERRAPLANAGEM ME., inscrita no CNPJ n° 26.747.882/0001-47, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do Contrato n° 040/2021, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 25 de julho de 2021 a 08 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato n° 040/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

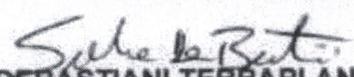
Coronel Pilar, 23 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


S. DEBASTIANI TERRAPLANAGEM ME

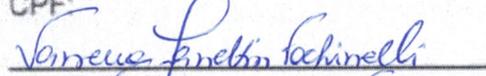
SANDRO DE BASTIANI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

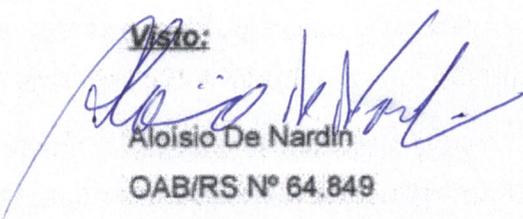

Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 021.252.530-20


Nome: VANESSA ZANETTI FACHINELLI

CPF: 822.298.210-94

Visto:


Aloisio De Nardin

OAB/RS N° 64.849

Assessoria Jurídica